



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 04/11/2020.
Edição Am. 02 / Nº 131*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE DE FIGUEIREDO SALES**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1018-9, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.356,23 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.706,64 (ref.A-8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

A-8

Triênio: R\$ 649,59 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 03 de novembro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL